



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 160/2025

REVOGA PORTARIAS 130/2025 E 131/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 130/2025**, de 10 de março de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do Vereador Jader Dalla Costa, na importância de **R\$ 3.166,21 (três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**, e a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 131/2025**, de 10 de março de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do Vereador Gelson Luis Scalco, na importância de **R\$ 3.166,21 (três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**